



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PSVS 2018 - REMOÇÃO E REOPÇÃO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Esclarecemos que o desligamento de curso, a que se referem os editais n^{os} 17 e 18/2018-PROGRAD, só será realizado após o aluno da UFES:

- se inscrever no PSVS 2018 para as modalidades de remoção ou de reopção;
- ser classificado dentro do número de vagas disponíveis; e
- realizar a PRÉ-MATRÍCULA *ON-LINE* no período de 2 a 17 de julho de 2018, no site <http://www.prograd.ufes.br/pré-matrícula-online>.

Em nenhuma outra hipótese, neste processo seletivo, o aluno será desligado do curso atual.

ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Espírito Santo